



1.1.1.2. Candidatos que concorrem às vagas destinadas aos candidatos portadores de deficiência

613263; Bruno Luis Doutor; 51; 5/ 470054; Celso Pires Rodrigues; 50; 6,5/ 610584; Elizangela Bezerra Marinho Peixoto; 59; 7/ 518094; Eva José de Moraes; 46; 6/ 520491; Fernanda Ferreira da Silva Frambolz; 51; 8/ 611912; Gledson Deivis Christo Silva; 50; 6,5/ 617359; Helio Cibreiros Junior; 49; 7,5/ 551237; Isaac Xavier de Sales Júnior; 49; 7/ 583760; Jesus Romersson Rousseau Araujo Ferreira de Medeiros; 55; 5/ 556745; Jose Wellington Leitao Lima; 53; 5,5/ 614092; Lourdes da Mota Fernandes; 64; 7,5/ 597856; Lucas Emerim Marques; 67; 8/ 496470; Manuela Sobral Martins E Rocha; 59; 7,5/ 565201; Marcelo Pereira da Cruz; 68; 8/ 556816; Maria Alexandra Pereira da Silva; 57; 7/ 558086; Maria Heloisa de Sousa Silva; 47; 7,5/ 622268; Meire da Silva Ribeiro; 64; 7,5/ 522215; Moises Junior Meireles da Silva; 60; 6/ 574550; Reginaldo Fernandes Lucena; 46; 6/ 550803; Rodrigo Eusebio Pereira; 55; 7/ 616681; Rosa Maria Furtado Costa; 53; 6,5/ 623659; Suzana Kelly Soares Lara; 56; 6,5/ 619504; Wanessa Ribeiro de Assunção; 49; 7.

1.2. Nível Superior

1.2.1. Analista Técnico Administrativo

1.2.1.1. Candidatos que concorrem às vagas de ampla concorrência

613586; Ilka A. P. Sylvestre de Castro; 131,5; 1/ 601197; Maria José Amorim de Sousa Santos; 129; 2/ 612669; Candida Emanuela de Jesus; 128; 3/ 619684; Mariani Rodrigues Gonçalves Faria; 126; 4/ 550788; Marcos Vinícius Silva Campos; 125,5; 5/ 624387; Carlos Eduardo de Paula Pacheco E Souza; 124; 6/ 537533; Denison Rocha Montoro; 123; 7/ 614657; Rodrigo Pereira Bomfim; 123; 8/ 556236; Glauber Jose Krause; 121,5; 9/ 614565; Nanahira de Rabelo E Sant'anna; 121,5; 10/ 610048; Regina Célia Dalvi de Souza; 121,5; 11/ 614041; Marcos Maciel Abreu de Andrade; 120,5; 12/ 620015; Ricardo Soares de Andrade; 120; 13/ 615823; Augusto Sergio Dutra Sarmento; 120; 14/ 469778; Luíza de Amorim Motta Deusdará; 120; 15/ 624211; Iedo Brito da Silva; 119,5; 16/ 587895; Denise Clara Barbosa; 118,5; 17/ 578494; Fernando Franca Martins; 118,5; 18/ 510334; Willy Anderson Santos Tomelin; 118,5; 19/ 595911; Heráclito Frederico Crisnamurth de Jesus Miranda; 118,5; 20/ 620189; Fabiany Maria Made E Vellasco; 118,5; 21/ 617507; Camila Freitas da Silva; 118,5; 22/ 607229; Regis Zielke Schio; 118; 23/ 622276; Laila Alessandra Nogueira Gregorio; 118; 24/ 618817; Fábio Lobato Matias dos Santos; 118; 25/ 556087; Fábio Maya Cavalcante; 117,5; 26/ 617113; Nicolas Martins Costa; 117,5; 27/ 599937; Helen Lourençatto Cruz; 117,5; 28/ 444831; Adriano Caeiro Evangelista; 117; 29/ 614658; Ricardo Alves de Almeida; 117; 30/ 561909; Paulo Victor da Silva Medeiros; 117; 31/ 609803; Fernanda Flávia Martins Ferreira; 117; 32/ 617591; Maria Camilla Santos de Aguiar; 116,5; 33/ 625867; João Emílio Caram Rohlf; 116,5; 34/ 570921; Kelma Helane Amorim de Souza; 116,5; 35/ 539682; Paulo Wagner Teixeira Marques; 116,5; 36/ 439586; Rita de Cassia Barbosa de Oliveira; 116; 37/ 620969; Vândson Kleber da Silva Monteiro; 116; 38/ 562670; Suellen Maria Coutinho Pimentel Serra; 116; 39/ 531845; Adriano César Santos Ribeiro; 115,5; 40/ 532544; Elisa Roriz Mendes Domenici de Moraes; 115,5; 41/ 613963; Jonathas Assunção S N de Castro; 115,5; 42/ 584184; Andréa Rodrigues de Souza Cotrim; 115,5; 43/ 545670; Kamila Romanhol de Miranda Oazem; 115,5; 44/ 590176; Marta Antonia de Melo; 115; 45/ 563737; Luana Cristina Thegida de Miranda; 115; 46/ 620457; Ana Regina Esquerdo Gonzaga; 115; 47/ 536382; Luísa César Drumond; 115; 48/ 608735; Henrique Augusto Silva Vasconcellos; 115; 49/ 617508; Luciana do Monte Soares; 115; 50/ 563926; Helder Paulo Machado Silva; 115; 51/ 612677; Eduardo Dondici Moreira; 114,5; 52/ 613845; Paulo Ernesto Nobre Oliveira; 114,5; 53/ 537642; Waldecira Marques Zuaney Lovo; 114,5; 54/ 468671; Diego Emilio Romero Rovaris; 114,5; 55/ 608319; Rosimeri Veronez; 114,5; 56/ 620575; Daise Ellen de Melo Barbosa; 114,5; 57/ 613050; Rubiane Rios Ferreira; 114; 58/ 613678; Elaine Monteiro Alvarez; 114; 59/ 610142; Marcelo Augusto Guines; 114; 60/ 620067; Francielle de Faria Silva; 113,5; 61/ 611180; Augusto Seixas Silva; 113,5; 62/ 617304; Beatriz Medina Pegoraro; 113,5; 63/ 605053; Larissa de Medeiros Pereira; 113,5; 64/ 607457; Samuel Petriccioni Vizotto; 113; 65/ 595742; Guilherme Favero Rocco; 113; 66/ 513830; Fernanda Tercetti Nunes Pereira; 113; 67/ 620615; Nivea Silva Lisboa; 113; 68/ 580253; Marcelo Malta Vieira; 113; 69/ 615936; Amanda Moreira Marinho; 113; 70/ 514389; Daniel Moreira Miranda; 113; 71/ 609588; Poliana Monte Rocha; 112,5; 72/ 619419; Ramona Teixeira; 112,5; 73/ 620640; Marcelo Aguiar Cerri; 112,5; 74/ 617826; Daiti Augusto Hamanaka; 112,5; 75/ 566655; Flavia Machado de Melo; 112,5; 76/ 613038; José Eduardo Litran dos Santos; 112,5; 77/ 508514; Tatiana Marcovich; 112,5; 78/ 532136; Melina de Araujo Cordeiro; 112; 79/ 523440; Mário Celso Rodrigues Junior; 112; 80/ 470742; Mateus Rodarte de Carvalho; 112; 81/ 549225; Osvaldo José Woytovetch Brasil; 112; 82/ 619188; Marcelo Gramigna de Oliveira; 112; 83/ 606386; Adriana Bastos Silva Cruz; 112; 84/ 617324; Antônio Carlos dos Santos; 112; 85/ 608906; Marcelo Quirino de Souza; 112; 86/ 521884; Tayana Carolina Sakai Passos Silva; 112; 87/ 565675; Jose Carlos Carneiro; 112; 88/ 531822; Daniel Angelo Cerqueira; 112; 89/ 566087; Bruna da Fonseca Shintaku de Oliveira; 111,5; 90/ 620973; Debora Prado Figueiroa; 111,5; 91/ 607903; Bruno Henrique de Abreu; 111,5; 92/ 606904; Leonardo Ferreira da Silva; 111,5; 93/ 610990; Alessandra de Melo Silva; 111; 94/ 624779; Guilherme Affonso dos Reis; 111; 95/ 541509; Dheborá Bezerra de Azevedo; 111; 96.

1.2.1.2. Candidatos que concorrem às vagas destinadas aos candidatos portadores de deficiência

620640; Marcelo Aguiar Cerri; 112,5; 1/ 606254; Celia Regina Pernomian; 94; 2.

1.2.2. Técnico em Comunicação Social.

1.2.2.1. Candidatos que concorrem às vagas de ampla concorrência

618435; Graziane Madureira Baptista; 128,5; 1/ 615149; Mara Adriana Schuster; 124,5; 2/ 621343; Delfino Curado Adorno; 124; 3/ 613323; Ana Cecilia Rezende Barbosa; 121,5; 4/ 539648; André Reis Diniz; 117,5; 5/ 566439; Janile Araujo de Andrade; 117; 6/ 577409; Nayara Lima Xavier; 117; 7/ 609837; Claudio Roberto Cordovil Oliveira; 116; 8/ 561759; Ligia Borges Pereira; 116; 9/ 537000; Bruno de Aragão Santos; 115,5; 10/ 479496; Renata Nogueira Brumano Castro; 115; 11/ 547639; Rafael Parada Toscano; 115; 12/ 471242; Camilla Rodrigues Andrade; 112; 13/ 549556; Jamille Silva Azevedo; 111,5; 14/ 517764; Jonas Ferreira Cavalcanti; 111,5; 15/ 572424; Denise Carvalho Chaves; 111,5; 16/ 615948; Ludimila Basílio da Silva; 110,5; 17/ 567927; José Carlos Araújo Gomes; 110,5; 18/ 593143; Rosana Silva Rodrigues; 110,5; 19/ 616793; Henrique Nunes Bezerra Júnior; 110; 20/ 453819; Brisa Queiroz Martins; 108,5; 21/ 614142; Danielle Sousa de Oliveira; 108; 22.

2. A convocação para a perícia médica, dos candidatos que se declararam portadores de deficiência, contendo as informações necessárias para sua realização bem como o local, data e hora, será divulgada no DOU do dia 3 de fevereiro de 2010.

IVAN RAMALHO

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2010

Número do Contrato: 67/2007. Nº Processo: 52007001618200713. Contratante: MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO -INDUSTRIA E COMERCIO EXTE. CNPJ Contratado: 32907388000103. Contratado : COPIADORA COPIA EXATA LTDA -Objeto: Alterar o subitem 5.2 do Anexo I, do Termo de Referência, que trata do quantitativo, do Contrato. Fundamento Legal: Artigo 65, inciso II, Alínea "B" da Lei nº 8.666/93. Vigência: 27/01/2010 a 22/08/2010. Data de Assinatura: 27/01/2010.

(SICON - 29/01/2010) 280101-00001-2010NE900692

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2010

Número do Contrato: 78/2006. Nº Processo: 52000012205200635. Contratante: MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO -INDUSTRIA E COMERCIO EXTE. CNPJ Contratado: 03602000000150. Contratado : SERMATEC ASSISTENCIA TECNICA LTDA-ME. Objeto: Alterar o objeto no item 1, no item 3, alterar o subitem 3.3, no item 4, alterar a subitem 4.1, no item 6, alterar os subitens 6.1.1 e 6.1.2, no item 7, alterar o subitem 7.1 e 7.2.3, no item 8, alterar o subitem 8.8, e no item 3 excluir os subitens 3.2 e 3.2.1, do Anexo I do Termo de Referência, do Contrato. Fundamento Legal: Artigo 65, Inciso II, Alínea "b" da Lei nº 8.666/93. Vigência: 28/01/2010 a 17/12/2010. Data de Assinatura: 28/01/2010.

(SICON - 29/01/2010) 280101-00001-2009NE900692

BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO - OCS Nº 315/2009

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO AA Nº 30/2009 - (LEI Nº 10.520/2002, DECRETO Nº 5.450/2005 e LEI Nº 8.666/1993)
CONTRATANTE: BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL
CONTRATADO: CSC BRASIL SISTEMAS LTDA.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de solução integrada de software para apoio a processos de TI (Tecnologia da Informação), doravante denominada APLICATIVO, abrangendo o fornecimento de suas respectivas licenças de uso e a prestação de serviços de Planejamento do Projeto, Detalhamento dos Processos, Instalação do APLICATIVO, Mentoring, Acompanhamento do Projeto, Manutenção e Suporte, Treinamento e Manutenção Evolutiva, conforme as especificações constantes do TERMO DE REFERÊNCIA (PROJETO BÁSICO), da proposta apresentada pela CONTRATADA, e das tabelas de comprovação de requisitos técnicos e funcionais, respectivamente, ANEXOS II, IX, VII e VIII ao Contrato.
ESPÉCIE: Contrato de licença de uso de software e prestação de serviços.
PREÇO: Valor global de até R\$ 1.698.000,00 (um milhão, seiscentos e noventa e oito mil reais).
PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do BNDES, até o limite de 48 (quarenta e oito) meses.
RUBRICAS ORÇAMENTÁRIAS: 1480.26.01.02-2 (Direito de Uso de Software), 3141.81.18.02-7-GIR (Assessoria Técnica TI), 3141.81.10.01-8-GIR (Manutenção de Software - Suporte).
DATA DA ASSINATURA:30/12/2009

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 8/2010

CONTRATADA: SIMPSON THATCHER & BARTLETT LLP.
CONTRATANTE: Agência Especial de Financiamento Industrial - FINAME.
OBJETO: prestação de serviço de assessoria jurídica à FINAME, no curso da recuperação judicial da MESA Airlines.
PREÇO: até US\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil dólares norte-americanos), equivalentes a R\$ 441.000,00 (quatrocentos e quarenta e um mil reais).

PRAZO: até 180 (cento e oitenta) dias a contar de 05/01/2010.
RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: 3141.18.21.01-6.
FUNDAMENTO LEGAL: artigo 24, IV, da Lei nº 8.666/93.
PRONUNCIAMENTO JURÍDICO: da AEX/JUCEX, por meio da IP AEX/DECEX1 nº 11/2010, de 14/01/2010.
ATO DE AUTORIZAÇÃO: do Presidente da Junta de Administração da FINAME, ad referendum desta Junta, por meio da Decisão nº 448/2010, de 14/01/2010.
Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 2010.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: Termo Aditivo nº 3 ao Contrato OCS nº 3/2007
CONTRATADA: AMÉRICA TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA E ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA. - EPP.
CONTRATANTE: BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES.
OBJETO: serviços de manutenção técnica preventiva e corretiva, abrangendo substituição de peças, e de serviços de realocação e rearranjo para os equipamentos IBM: (a) uma controladora 3174 modelo 11L; (b) três controladoras 3274 modelo D31; (c) uma controladora 3274 modelo D41; (d) uma unidade de disco 2105-E20; e (e) um servidor IBM arquitetura zSeries z890 (2086-170).
FINALIDADE DO ADITIVO: (i) prorrogar o prazo de vigência do CONTRATO OCS nº 03/2007, de 30/01/2007, pelo período de 12 (doze) meses, com início em 30/01/2010 e término em 29/01/2011; (ii) alterar a Cláusula Décima Quarta ("Rescisão do CONTRATO"), de forma a incluir a possibilidade de rescisão contratual pelo BNDES, mediante aviso por escrito à CONTRATADA, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, em vista da instalação de nova CPU e conclusão da migração dos sistemas e dados para este novo equipamento; (iii) alterar a Cláusula Sexta ("Equilíbrio Econômico Financeiro do CONTRATO"), em virtude de novo procedimento utilizado pelo BNDES, formalizado na Nota GT IN 02/08 Nº 01/2009, de 14/01/2009, e aprovada pelo Superintendente da Área de Administração em 12/02/2009; (iv) alterar a Cláusula Oitava ("Obrigações da CONTRATADA"), a fim de estabelecer a necessidade de observância do Código de Ética do Sistema BNDES vigente ao tempo da assinatura deste Aditivo; e (v) alterar a Cláusula Nona ("Obrigações do BNDES"), a fim de estabelecer a obrigatoriedade de o BNDES fornecer à CONTRATADA cópia do Código de Ética do Sistema BNDES, quando solicitada ao Gestor do CONTRATO.
VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: até R\$ 127.644,00 (cento e vinte e sete mil, seiscentos e quarenta e quatro reais) anuais.
VALOR ATUAL DO CONTRATO: até R\$ 127.644,00 (cento e vinte e sete mil, seiscentos e quarenta e quatro reais) anuais.
FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II, da Lei nº 8.666/93
RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: 3141.10.02.00-7
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 48/2006
DATA DA ASSINATURA: 25/01/2010

Espécie: Termo Aditivo nº 7 ao Contrato OCS nº 103/2007
CONTRATADA: LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.
CONTRATANTE: BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES.
OBJETO: Prestação de serviços gerais de apoio administrativo, a serem realizados na representação do BNDES situada em São Paulo, com fornecimento de material e equipamentos necessários à execução dos serviços.
FINALIDADE DO ADITIVO: (i) formalizar a repactuação de preços do CONTRATO OCS nº 103/2007; (ii) complementar, em razão da repactuação de preços, pagamentos já efetuados à CONTRATADA; e (iii) aumentar o valor da garantia contratual.
VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: até R\$ 332.899,92 (trezentos e trinta e dois mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos) anuais.
VALOR APÓS ADITIVO Nº 07: até R\$ 342.191,64 (trezentos e quarenta e dois mil, cento e noventa e um reais e sessenta e quatro centavos) anuais.
FUNDAMENTO LEGAL: Resolução nº 10/96 do CCE, atual DEST.
RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: 3141.91.19.00-0
MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 14/2007.
DATA DA ASSINATURA: 08/01/2010

AVISO CONCORRÊNCIA Nº AA - 04/2009 - BNDES

OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços profissionais de criação e conceitualização gráfica, diagramação, editoração, fechamento de arquivo, gravação de mídia digital, impressão, acompanhamento gráfico e elaboração de layout de site e hotspot, conforme especificações do Edital e seus Anexos.

O BNDES comunica que a decisão acerca do julgamento das Propostas de Preços foi mantida pela Comissão Especial de Licitação, e que foi julgado improcedente, por decisão do Superintendente da Área de Administração, datada de 28/01/2010, o recurso interposto pela licitante ENTRELINHAS COMUNICAÇÃO LTDA, sagrando-se vencedora do certame a empresa TOMSIC E WIEDEMANN DESIGN LTDA, pelo preço global anual de até R\$ 2.385.270,00 (dois milhões, trezentos e oitenta e cinco mil e duzentos e setenta reais).

As razões que motivaram tal posicionamento encontram-se à disposição dos interessados, para consulta, na Avenida República do Chile nº 330, 22º andar, Centro - Rio de Janeiro/RJ, e no site: www.bndes.gov.br.

Rio de Janeiro-RJ, 29 de janeiro de 2009
MÔNICA GALLARDO REY
Gerente